

Florianópolis, 20/03/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442687376**, registrado na matrícula(s) nº(s). **51663**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA, CPF: 123.858.664-39**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 125.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VYMYS-MPALY-VP2JB-5E2GB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

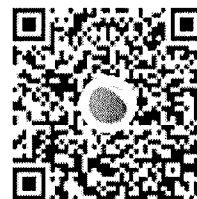
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VYMYS-MPALY-VP2JB-5E2GB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442687376 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/05/2025, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 51663, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apartamento 203, Bloco 69, Condomínio Mirantes da Lagoa, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-558, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA CPF: ***.858.664-**, residente(s) à Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100 - Apartamento - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.433,02, posicionada até 25/06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei nº 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442687376 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/05/2025, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 51663, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apartamento 203, Bloco 69, Condomínio Mirantes da Lagoa, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-558, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA CPF: ***.858.664-**, residente(s) à Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100 - Apartamento - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.433,02, posicionada até 25/06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442687376 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 03/05/2025, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 51663, neste cartório, o imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apartamento 203, Bloco 69, Condomínio Mirantes da Lagoa, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59294-558, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA CPF: ***.858.664-**, residente(s) à Rua Manoel Patricio de Medeiros, 2100 - Apartamento - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.433,02, posicionada até 25/06/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 22 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122; Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 092.403

Processo ITIV: 100871.26.7 Sequencial: 1079782.3
Inscrição: 5.0003.100.01.0128.1095.9 Natureza: APARTAMENTO
A. Construída: 49,57 m2 Área do Terreno 77.706,00 m2
Endereço: RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2100 AP 203 BI 69
JARDINS Cep 59294-558 , São Gonçalo do Amarante/RN
Lot MIRANTES DA LAGOA COND. MIRANTES DA LAGOA 1
Bairro: JARDINS Proces. Original: 20260026071
Loteamento: MIRANTES DA LAGOA
Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data da Inclusão: 13/03/2026
Transmitente: INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA
CPF: 123.858.664-39

Dados da Transmissão

Data da Avaliação: 13/03/2026 Valor da Avaliação: R\$ 125.000,00
Valor da Operação: R\$ 124.963,40 Percentual do Imóvel: 100,0 %
Especie de Transação: CONSOLIDAÇÃO

Observação: Solicitação da emissão da guia para pagamento do ITIV para consolidação do imóvel em favor da Caixa, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária.

Dados da Tributação

Regime: Normal
Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 125.000,00
Valor Pago em 18/03/2026 R\$ 3.566,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 30 de marco de 2026

Emitida em, 30 de marco de 2026 às 13:08:43 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: FNPZ60604

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saogoncalo.rn.gov.br/>



AVERBADO

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95836

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0051663-61
Nr. Selo: RN202600953230022878DQF		
CADASTRO MUNICIPAL	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0051663-61
Nr. Selo: RN202600953230022295MWP /		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0051663-61
Nr. Selo: RN202600953230022889GGA /		



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017485YOG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 24 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	640,08
FDJ	R\$	182,86
FRMP	R\$	53,30
FCRCPN	R\$	60,96
ISS	R\$	32,01
FUNAF	R\$	1,73

Total	R\$	970,94
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
51.663	1F



CNM nº 095323.2.0051663-61

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 203, do Bloco 69, com fração ideal de 0,06978%, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com Área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIO:** RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Carteira de Identidade RG nº 974.251 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 57.943 (31/08/2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2458** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 45/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412009, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2459** com a **Carta de Habite-se** nº 447/2017, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 14 de Agosto de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412010; sob o **AV.2460** com o **ART/CREA-RN** 20170133577, datado de 27 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o **AV.2461** com **CND/INSS** sob nº 001932018-88888847, emitida em 24 de Agosto de 2018, válida até 20 de Fevereiro de 2019, CEI 51.220.52847/14. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.01/M.51.663 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 71.954, de 09.05.2022). Título: Instrumento Particular Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, sob o nº 8.4444.2687376-0 datado de 03 de maio de 2022. **TRANSMITENTE:** **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário e produtor de espetáculos públicos, nascido em 29/08/1968, portador de carteira de identidade nº 000974251, expedida por secretaria de segurança pública/RN e 21/11/1993 e do CPF 635.022.674-72, residente e domiciliado em Rua Manoel Machado, 358, Apto 601, Petrópolis em Natal/RN. **ADQUIRENTE:** **INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/07/1998, auxiliar de escritório

Continua no verso.

MATRÍCULA
51.663FICHA
1 V

CNM nº 095323.2.0051663-61

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

e assemelhados, filho de: FRANCICLEIDE MATIAS DA SILVA E MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, portador de Carteira de Identidade nº 003538131, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 21/10/2010 e do CPF **123.858.664-39**, solteira, residente e domiciliado em Rua Presidente Quaresma, 683, B, Alecrim em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 118.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 84.801,00; b) Recursos próprios, R\$ 10.000,00; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 23.199,00. ITIV nº 100432.22.0, no valor de R\$ 3.365,99, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 06/05/2022, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 061.560, Código de Validação: PNGC33153, emitida em 16 de maio de 2022. Emolumentos: R\$527,21; FDJ: R\$176,35; FRMP: R\$53,43 Guia nº 0000002264382; FCRCPN: R\$58,78; ISS: R\$26,36; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$ 865,41. Selo nº **RN202200953230016169VUV**, São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Maio de 2022. O Oficial

Silvia Mayara dos Santos de Jesus
Escriturante

R.02/M.51.663 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotação nº 71.954 de 09.05.2022). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato **R.01** acima, **INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA**, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no **VALOR de: R\$ 118.000,00**, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4.7500%; e (EFETIVA) 4.8547%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 467,62; vencimento do primeiro encargo mensal: 02/06/2022. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 118.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$527,21; FDJ: R\$176,35; FRMP: R\$53,43 Guia nº 0000002264382; FCRCPN: R\$58,78; ISS: R\$26,36; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$ 865,41. Selo nº **RN202200953230016176LTL**, São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Maio de 2022. O Oficial

Silvia Mayara dos Santos de Jesus
Escriturante

AV-3 - 51.663 (Cadastro Municipal)**DATA: 24/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: a) **Inscrição nº 5.0003.100.01.0128.1095.9**; e b) **Sequencial nº 1079782.3**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.403, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3100956); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. **Pedido CEC nº 300208. Protocolo Intimação nº 90.932. Protocolo nº 95.836 - datado de 30/03/2026.**
Selo Digital: RN202600953230022295MWP

Averbado por: Silvia Mayara dos Santos de Jesus SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**AV-4 - 51.663 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 24/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.403, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 30/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a

Matrícula nº 51.663

Data de Abertura 26/10/2018

CNM nº 095323.2.0051663-61

Ficha nº 2

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

fiduciante **INGRID ESTEFANY MATIAS DA COSTA** (C.I. RG nº 003538131 - SSP/RN e CPF/MF nº 123.858.664-39), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 23, 24 e 26 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2687376-0 datado de 03/05/2022, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 3100956); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 300208. Protocolo Intimação nº 90.932. Protocolo nº 95.836 - datado de 30/03/2026. Selo Digital: RN202600953230022889GGA.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0051663-61, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN**Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202600953230023425EPU****Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>**

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 51461	
Data da expedição: 27/04/2026	